

PORTARIA Nº 780, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Cessa os efeitos da Portaria nº 260, de 21 de março de 2018, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, a partir de 13 de setembro de 2019, os efeitos da Portaria nº 260, de 21 de março de 2018, que designou o servidor **MOISÉS RODRIGO PASCHOALIN MACHADO**, portador do RG nº 30.231.421-0, titular do cargo de **MOTORISTA MUNICIPAL DE CLASSE ESPECIAL – NÍVEL C – REF. PMS-42**, subordinado a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, para o exercício da Função Gratificada de **GERENTE DE APOIO – FG03**.

Parágrafo Único - Determina o retorno do servidor, em tela, à suas funções junto a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, no cargo de origem, na data citada no artigo 1º.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto em seu Art. 1º.

Município de Sumaré, 13 de setembro de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de setembro de 2019 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ